



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula Nº	27857	 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ LIVRO Nº 2 - Registro Geral	fls.	matrícula
			São Sebastião do Cai, de 27 de outubro de 2010	27.857
<p>IMÓVEL: Casa 24 do Condomínio Residencial ALTOS DO CAÍ - quinta unidade da frente para os fundos e a vigésima à esquerda da rua interna, possui uma área real total de 135,9601m², sendo 135,75m² de área real privativa e 1,2101m² de área real de uso comum, correspondendo a uma fração ideal de 0,02099 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio e 135,75m² de terreno, destinados a jardim e quintal, como utilização exclusiva. Constituída estar, cozinha, circulação, banho, 02 (dois) dormitórios e uma vaga de estacionamento descoberta. A área de terras integrante do condomínio: Um terreno composto pelo Lote nº 12 da Quadra 42 e remanescente da Quadra 42, com área de 6.510,00 m², sem benfeitorias, situado em Conceição, zona urbana do Município de São Sebastião do Cai-RS, em quarteirão formado pela Rua 7, Rua 8, Rua C e Rua G, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a noroeste, na extensão de 16,00 metros, divide com a Rua 8; pelo lado direito, ao nordeste, de quem da rua olha o imóvel, na extensão de 77,50 metros, divide com a Rua C; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, a divisa é irregular, a saber: partindo do alinhamento com a Rua 8, na extensão de 38,75 metros, divide com o Lote nº 11, de propriedade de Concisa Construção e Incorporação Ltda., daí vira à esquerda, na extensão de 136,00 metros, dividindo com os Lotes nºs 11 a 01. de propriedade de Concisa Construção e Incorporação Ltda., daí vira à direita, na extensão de 38,75 metros, e divide com a Rua G; e finalmente, pelos fundos, ao sudeste, na extensão de 152,00 metros, divide com a Rua 7.</p> <p>PROPRIETÁRIA: CONCISA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 94.747.490/0001-38, com sede na Rua Marquês do Herval, nº 203, bairro Centro, na cidade de São Leopoldo/RS.</p> <p>PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 27.338, fls. 05v, do Livro 2-RG, deste Ofício.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 54.831, de 30/09/2010.</p> <p>Emolumentos: R\$ 1,10. Selo Digital: 0295.01.1000007.32319. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60. Selo Digital: 0295.01.1000007.32318.</p> <p>O OFICIAL SUBST: (Henrique Piovesan Schaeffer)</p>				
<p>AV-1-M-27.857: Em 27 de outubro de 2010 UNIDADE FUTURA A requerimento da parte interessada, datada de 29 de setembro de 2010, e conforme o disposto no Art. 548, § 2º da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Rio Grande do Sul, fica constando que o presente imóvel trata-se de UNIDADE FUTURA, a ser construída pela proprietária e pendente de regularização registral no que tange a sua conclusão.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 54.831, de 30/09/2010.</p> <p>Emolumentos: R\$ 2,00. Selo Digital: 0295.01.1000007.32571. Processamento eletrônico</p>				

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 verso

2009
5
14

de dados: R\$ 2,60. Selo Digital: 0295.01.1000007.32570.
 O OFICIAL SUBST.: [Assinatura] (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-2-M-27.857: Em 31 de janeiro de 2011.

A requerimento da parte interessada, datado de 10 de janeiro de 2011, acompanhado de tabelas e do memorial descritivo atualizados, aqui apresentados e arquivados, fica constando que a área real total, a área real privativa e a área do terreno de uso exclusivo da presente **UNIDADE AUTÔNOMA** foram retificadas, permanecendo inalteradas as demais características, ficando assim descrita: quinta unidade da frente para os fundos e a vigésima à esquerda da rua Interna, possui uma área real total de **39,9101m²**, sendo **38,70m²** de área real privativa e **1,2101m²** de área real de uso comum, correspondendo a uma fração ideal de 0,02099 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio e **91,05m²** de terreno, destinados a **jardim e quintal, como utilização exclusiva**. Constituída estar, cozinha, circulação, banho, 02 (dois) dormitórios e uma vaga de estacionamento descoberta.

PROTOCOLO: Nº 55.632, de 12/01/2011.

Emolumentos: R\$ 20,70. Selo Digital: 0295.03.0700005:09974. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo Digital: 0295.01.1000007.44632.

O OFICIAL SUBST.: [Assinatura] (Henrique Piovesan Schaeffer)

A OFICIALA SUBST.: [Assinatura] (Bárbara Madeira Quaranta)

R-3-M-27.857: Em 13 de agosto de 2012. HIPOTECA DE 1º GRAU

DEVEDORA: **CONCISA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, já qualificada, neste ato representada por Ricardo Heurich, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH nº 01786007069/DETRAN/RS, inscrito no CPF sob o nº 202.229.800-44, neste ato representado por Camila Fernanda da Silva Cardoso, brasileira, casada, administradora, portadora da CNH nº 01462458527/DETRAN/RS, inscrita no CPF sob o nº 823.500.350-34, conforme Procuração, lavrada em Notas do 1º Tabelionato de São Leopoldo/RS, no Livro nº 565, folhas 27, em 22/10/2010.

CREDORES: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Marcelo Valério Thibes, economiário, portador da carteira de identidade CF 46820/OAB/RS, inscrito no CPF sob o nº 641.033.230-00, conforme procuração lavrada às folhas 123 do Livro 2716, em 15/04/2009, no 2º Tabelião de

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2 matrícula

São Sebastião do Caí, 27 de outubro

de 2010

27.857

27.857

Matrícula

Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 183 do Livro 457, em 18/01/2010, no 1º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo/RS.

CONSTRUTORA: CONCISA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada, representada por Camila Fernanda da Silva Cardoso, já qualificada.

VALOR E OBJETIVO: A CREDORA concede a DEVEDORA uma abertura de crédito no valor de R\$ 658.387,03 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e três centavos) com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento ALTOS DO CAÍ - MÓDULO II, sito na Rua Oito, nº 115, nesta cidade, tudo na conformidade do projeto aceito pela CREDORA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste contrato.

PRAZO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento.

ENCARGOS À VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO: É devida pela DEVEDORA, na data de contratação:

a) TCCAV - Taxa de Cobertura de Custos à Vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigentes, fixadas pela CREDORA, a título de cobertura de custos operacionais.

Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato.

Durante a fase da construção a DEVEDORA pagará, além dos encargos mencionados no parágrafo anterior:

a) TCCMO - Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação, em conformidade com a tabela de tarifas, fixada pela CREDORA, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e Taxa de Vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso.

CONFISSÃO DA DÍVIDA: A DEVEDORA confessa dever à CREDORA a importância de R\$ 658.387,03 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e três centavos) e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato.

GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá a CREDORA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel descrito e caracterizado nesta Matrícula.

VALOR DA GARANTIA: Concordam as partes que o valor do imóvel objeto da presente Matrícula juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 27.848, 27.849, 27.850,

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2 verso

27.851, 27.852, 27.853, 27.854, 27.855, 27.856, 27.858, 27.859, 27.860, 27.861, 27.862, 27.863, 27.864, 27.865, 27.866, 27.867, 27.868, 27.869, 27.870, e 27.871, todas deste Ofício, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais).

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com garantia Hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS que entre si celebram a **CONCISA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** – no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV nº 855552237584, datado de 25 de junho de 2012, da Caixa Econômica Federal, Agência de São Sebastião do Caí/RS.

CONDIÇÕES: As constantes no Contrato, ficando uma via arquivada neste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 60.451, de 16/7/2012.

Emolumentos: R\$ 93,90. Selo Digital: 0295.06.0700005.09879. Processamento eletrônico de dados: R\$ 90. Selo Digital: 0295.01.1200001.25078.

A ESC. AUTORIZADA:  (Kelen Coimbra Rodrigues)

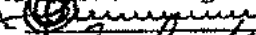
O OFICIAL DESIGNADO:  (Bruno Miguel Costa Felisberto)

AV-4-M-27.857: Em 17 de agosto de 2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Procede-se esta averbação para constar que, em virtude de autorização dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, neste ato representada por Magali Christine Ely, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Apoio à produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS nº 855552242563, emitido em 11 de julho de 2012 (precisamente na cláusula primeira, parágrafo segundo), na cidade de São Sebastião do Caí/RS, fica cancelada a hipoteca objeto do R-3 desta Matrícula.

PROTOCOLO: Nº 60.496, de 20/7/2012.

Emolumentos: R\$ 11,10. Selo Digital: 0295.02.0700005.10224. Processamento eletrônico de dados: R\$ 90. Selo Digital: 0295.01.1200001.26306.

A ESC. AUTORIZADA:  (Kelen Coimbra Rodrigues)

O OFICIAL DESIGNADO:  (Bruno Miguel Costa Felisberto)

R-5-M-27.857:

Em 17 de agosto de 2012.

COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: JOSE LEANDRO FLORES, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da

(continua na folha 3)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 3 matrícula

São Sebastião do Caí, 27 de outubro

de 2010

27.857

construção civil, inscrito no CPF sob o nº 007.140.400-70, portador do RG nº 1093929519/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua N, nº 380, bairro São Martin, na cidade de São Sebastião do Caí-RS.

TRANSMITENTE: **CONCISA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, já qualificada, representada por Camila Fernanda da Silva Cardoso, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 823.500.350-34, portadora da CNH nº 01462458527/DETRAN/RS, conforme Procuração, lavrada no 1º Ofício de Notas de São Leopoldo/RS, no Livro 565, folhas 27, em 22 de outubro de 2010.

IMÓVEL: A Casa 24 do Condomínio Residencial Altos do Caí, já descrita nesta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 048412012-19024080, datada de 21 de março de 2012, com validade até 17 de setembro de 2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, sob código de controle 677C.AE6C.B89C:1578, datada de 04 de abril de 2012, com validade até 01 de outubro de 2012, ambas expedidas pela SRF, em nome da vendedora.

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). (Guia ITBI nº 282/12).

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações – Apoio à produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS nº 855552242563, datado de 11 de julho de 2012, da Caixa Econômica Federal, agência de São Sebastião do Caí-RS.

PROTOCOLO: Nº 60.498 de 20/7/2012.

Emolumentos: R\$ 154,10. Selo Digital: 0295.07.0700005.02660. Processamento eletrônico de dados: R\$ 230. Selo Digital: 0295.01.1200001.26309.

A ESC. AUTORIZADA: *[Assinatura]* (Kelen Coimbra Rodrigues)

O OFICIAL DESIGNADO: *[Assinatura]* (Bernardo Miguel Costa Felisberto)

R-6-M-27.857: Em 17 de agosto de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSE LEANDRO FLORES, já qualificado.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: **CONCISA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, já qualificada, representada por Camila Fernanda da Silva Cardoso, já qualificada, conforme Procuração, lavrada no 1º Ofício de Notas de São Leopoldo/RS, no Livro 565, folhas 27, em 22 de outubro de 2010.

INCORPORADORA/SPE/FIADORA: **CONCISA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, já qualificada, representada por Camila Fernanda da Silva Cardoso, já

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 3 verso

qualificada, conforme Procuração, lavrada no 1º Ofício de Notas de São Leopoldo/RS, no Livro 565, folhas 27, em 22 de outubro de 2010.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora substabelecida MAGALI CHRISTINE ELY, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1009513191/SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 300.275.190-15, conforme procuração lavrada às folhas 017/018 do Livro 2873, em 12/05/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 94/95 do Livro 488, em 17/06/2011, no 1º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo/RS.

VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL. VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO. PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: O valor de

aquisição da unidade habitacional objeto desta Matrícula equivale a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas:

- a) Recursos próprios: R\$ 0,00 (zero reais);
- b) Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00 (zero reais);
- c) Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- d) Financiamento: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto desta Matrícula e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Altos do Caí – Módulo II.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 11 meses.

CONFISSÃO DA DÍVIDA-MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.

NORMA REGULAMENTADORA: HH.122.114 - 09/07/2012 - SUHAM/GEMPJ.

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

VALOR DO DESCONTO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VALOR DA GARANTIA: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.

PRAZOS, EM MESES: De construção: 11 (onze) meses; De amortização: 300

(continua na folha 4)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula 27.857

Matrícula

fls. 4 matrícula

São Sebastião do Caí, 27 de outubro

de 2010

27.857

(trezentos) meses; De renegociação: 0.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): - Nominal: 5,0000%. – Efetiva: 5,1163%.**VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL:** De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.**ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Décima Segunda.**ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONTRUÇÃO/CARÊNCIA:** De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.**ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** Prestação (a+): R\$ 344,99; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 7,03; Total: R\$ 352,02.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, nela descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel objeto desta Matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções, e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o Devedor Fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao contrato, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97.**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** Avaliado em R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações – Apoio à produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS nº 855552242563, datado de 11 de julho de 2012, da Caixa Econômica Federal, agência de São Sebastião do Caí/RS.**CONDICÕES:** As constantes no contrato, ficando uma via arquivada neste Ofício.**PROTOCOLO:** Nº 60.496 de 20/7/2012.

Emolumentos: R\$ 134,00. Selo Digital: 0295.06.0700005.09910. Processamento eletrônico de dados: R\$ 30,00. Selo Digital: 0295.01.1200001.26310.

A ESC. AUTORIZADA: (Kelen Coimbra Rodrigues)

O OFICIAL DESIGNADO: (Bruno Miguel Costa Felisberto)

AVT-M-27.857: Em 12 de setembro de 2013 **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**
 A requerimento da incorporadora, datado de 20 de agosto de 2013, acompanhado da

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 4 verso

Carta de Habitação nº 1427, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e de CND do INSS, expedida pela Receita Federal, sob o nº 000822013-19024158, aqui apresentados e arquivados, fica constando que foi concluído o "Condomínio Residencial ALTOS DO CAÍ", que tomou o nº 115 da Rua B, correspondendo a fração ideal constante desta matrícula, a Casa 24 do referido condomínio, com as especificações constantes da presente matrícula. Valor: R\$ 25.100,21.

PROCOLO: Nº 64.459, de 20/08/2013.

Emolumentos: R\$ 42,00. Selo Digital: 0295.06.0700005.11955. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.39006.

O OFICIAL SUBST: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-8-M-27.857: Em 12 de setembro de 2013 INSTITUIÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se a este registro nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior a esta, para constar que o "Residencial ALTOS DO CAÍ", averbado nesta matrícula, foi instituído em condomínio especial, tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva as mesmas especificações já detalhadas na incorporação registrada no R.1 e retificada na AV.4 da Matrícula nº 27.338, deste Ofício, tendo sido a Casa objeto da presente matrícula avaliada em R\$ 25.100,21, conforme planilhas elaboradas pelo Engenheiro Civil Ricardo Heurich - CREA 25088, já arquivadas no processo de incorporação.

PROCOLO: Nº 64.459, de 20/08/2013.

Emolumentos: R\$ 84,10. Selo Digital: 0295.06.0700005.11956. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.39010.

O OFICIAL SUBST: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-9-27.857: Em 26 de novembro de 2015 CADASTRO MUNICIPAL

A requerimento da parte interessada, datado de 13 de novembro de 2015, acompanhado da Guia de Arrecadação - ITBI, nº 30/2015, expedida aos 11 de setembro de 2015, pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai/RS, aqui apresentados e arquivados, procede-se à esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 70220800.

PROCOLO: Nº 71.981, do Livro 1-G, de 13/11/2015.

Emolumentos: R\$ 63,90. Selo Digital: 0295.04.1500006.01603 = R\$ 0,90. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.00861 = R\$ 0,40.

(continua na folha)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral


Matrícula Nº 27.857

fls. 5 matrícula
27.857

São Sebastião do Cai, 27 de outubro de 2010

A Escrevente Autorizada  (Kelen Coimbra Rodrigues).

AV-10-27.857: Em 26 de novembro de 2015 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** Regularmente notificado aos 30 de março de 2015, deixou o devedor fiduciante **JOSE LEANDRO FLORES**, já qualificado, de purgar a mora, conforme certificação passada pelo Oficial Substituto do Registro de Imóveis de São Sebastião do Cai/RS, aos 15 de abril de 2015, consolidando-se a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do §7 do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Guia nº 30/2015, devidamente recolhido na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai/RS, aos 29 de setembro de 2015.

PROTOCOLO: Nº 71.981, do Livro 1-G, de 13/11/2015.
 Emolumentos: R\$ 168,70. SeloDigital: 0295.07.1500007.00549 = R\$ 10,00.
 Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.00862 = R\$ 0,40.
 A Escrevente Autorizada  (Kelen Coimbra Rodrigues).

ESPAÇO EM BRANCO

(continua no verso)

São Sebastião do Cai-RS, segunda-feira, 30 de novembro de 2015, às 16:04:56.
 Certidão Matrícula 27.857 - 8 páginas: R\$ 33,50 (0295.03.1500006.05651 = R\$ 0,70)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 7,00 (0295.01.1500009.00873 = R\$ 0,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0295.01.1500009.00874 = R\$ 0,40)
 Total: R\$ 44,10


 Debora Schwingel da Silva - Escrevente Autorizada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO